



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 069/2021 – GP/PMF.

CERTIDAO

Certifico que este Ato foi publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelece o Art. 1º das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Faro.

Data: 01 / 09 / 2021

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E COMPORTAMENTO, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **PAULO VITOR MILEO GUERRA CARVALHO**, Prefeito do Município de Faro, no uso das atribuições que lhe conferi o Art. 75, do inciso IX da Lei Orgânica do Município de Faro, Estado do Pará.

CONSIDERANDO, a solicitação da Servidora, conforme o art. 96 da Lei Municipal nº 057 de 01 de outubro de 1997 – **REGIME ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CÍVIS DO MUNICÍPIO DE FARO - RJU**.

RESOLVE:

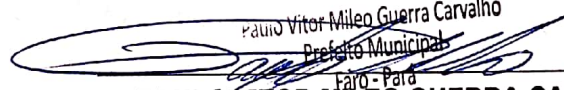
Art. 1º -CONCEDER 60 (SESSENTA) dias de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E COMPORTAMENTO, referente ao período aquisitivo de 30 de outubro de 2015 a 30 de outubro de 2020, a Servidora Pública Municipal **LUCIA HELENA DUQUE GUERREIRO**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exercendo a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, pelo período compreendido de 01 de setembro de 2021 a 30 de outubro de 2021, a servidora deverá apresentar-se as suas atividades normais no dia **01/11/2021**.

ART. 2º -DETERMINA ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional da Servidora.

Art. 3º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º -Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARO. FARO/PA, 01 DE SETEMBRO DE 2021.


Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho
Prefeito Municipal
Faro - Pará
PAULO VITOR MILEO GUERRA CARVALHO
Prefeito Municipal